



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º094/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016000001503
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2016

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68 e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **ANDRÉA CRUZ SANFINS**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.470.103 e do CPF n.º 094.724.048-98.

b) Como CONTRATADA:

M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º2.500, no bairro Jardim Triângulo, no município de Ferraz de Vasconcelos, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.671.087/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO AUGUSTO CERQUEIRA LIMA AMORIM**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º6.198.819 SSP/SP e do CPF/MF n.º566.168.218-20.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º094/2016, na Cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000001503.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º094/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba.

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ANDRÉA CRUZ SANFINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Sr. SÉRGIO AUGUSTO CERQUEIRA LIMA AMORIM

Testemunhas:

1 -

Michelle V. Fumachi

2 -

ACAPMUDA
ANTONIO ELIAS DE ALMEIDA

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 094/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º 2016000001503, firmado em

04 NOV 2016